

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE  
“ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS  
POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS” – PEC308-A/04**

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

Requer seja convidado para Audiência  
Pública a autoridade seguinte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.117, *caput* do Regimento Interno, que seja convidado para reunião de Audiência Pública, a ser agendada, o Senhor HELDER ANTONIO JACOBY DOS SANTOS, Presidente do SINDAPEF - Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais de Catanduvas - Paraná.

O SINDAPEF é uma entidade classista de 1º grau, representante dos Agentes Penitenciários Federais lotados na Penitenciária Federal de Catanduvas /PR, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, inscrita no CNPJ 08.229.373/0001-40, com sede na cidade de Catanduva/PR, na Avenida Paraná nº 242 – CEP: 85470-000 – Fone/Fax (45) 3234-1137 – E-mail: sindapef@hotmail.com

Por entender que o Presidente do SINDAPEF nos fornecerá subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Especial, conclamo aos nobres pares que acatem este requerimento.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.

**Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal – São Paulo  
Relator**